



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 20 ao Projetos de Lei Nº 72/2023

**EMENDA MODIFICATIVA N º AO PROJETO DE LEI
72/2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

“MODIFICA-SE A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 31 DO PROJETO DE LEI 72/2023, QUE PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ”

§ 2º A constatação da emissão de que trata este artigo, quando identificada pela população local, independente da presença de um fiscal, será validada mediante 5 (cinco) ou mais reclamações por escrito à Prefeitura de Mogi Mirim, ficando esta incumbida de tomar as medidas cabíveis, com penalidades que deverão ser aplicadas de acordo com a gravidade da infração e do prejuízo causado ao meio ambiente, sem prejuízo da reparação do dano e da aplicação de legislações federais e estaduais.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, 24 de julho de 2023.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 2D32-WOMIK-M4J0-T0X0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 72/2023

A presente emenda, visa melhor ajustar a redação, a fim de assegurar que a penalidade a ser aplicada, deve ser equivalente à gravidade da infração cometida e do prejuízo causado ao meio ambiente, sem que se precise observar uma ordem sucessiva, não sendo necessário aplicar primeiro uma advertência para depois aplicar uma multa, mas devendo aplicar as penalidades administrativa na proporção da gravidade da infração cometida.

Destaca-se que as penalidades relativas as infrações ambientais a serem aplicadas, estão previstas a partir do artigo 102 e seguintes do projeto de lei.

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
(MAGALHÃES DA POTENCIAL)**

PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 2D32-WOMIK-M4J0-T0X0



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2D32W0MKM4J0T0X0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2D32-W0MK-M4J0-T0X0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 2D32-W0MK-M4J0-T0X0